

# 8.3.6.1 - Empréstimos (a)



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR (Designação da Autarquia Local)										ANO		2009					
Caracterização do empréstimo	Data de aprov. pela A.M.	Data de contratação do emprést.	Prazo de contratação do emprést.	Anos decorridos	Estado do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2009			Divida em 1 de Janeiro 2009	Divida em 31 de Dezembro 2009	Obser-vações	
							Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Juros de mora				Total
Curto prazo(b)						(c)											
Banco Santander Totta	23-12-08	9-6-09	6m	6m	2234	14-01-10	Fundo de Manéio de Apóio à Tesouraria	950.000,00	950.000,00	1,982	1,982	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	
<b>Total empréstimos curto prazo</b>												0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	
<b>Médio longo prazo(b)</b>																	
C.G.D./Intemp.(BONF.)	18-7-96	21-8-96	15	13	-	-	Intemp. Dez.95-Jan.96(DL47/96-15/5)	31.184,84	31.184,84	5,100	1,046	2.863,61	157,29	0,00	3.020,90	8.022,92	5.159,31
C.G.D./Intemp.(NBONF)	18-7-96	21-8-96	15	13	-	-	Intemp. Dez.95-Jan.96(DL47/96-15/5)	36.651,67	36.651,67	5,100	1,739	3.550,19	301,35	0,00	3.851,48	10.046,89	6.496,76
C.G.D.	27-6-97	29-7-97	20	12	57.864	22-9-97	Investimentos Diversos(Atº32ºLeI42/98-6/8)	2.381.759,96	2.381.759,96	5,546	0,561	163.791,62	22.902,71	0,00	186.694,33	1.372.149,20	
C.G.D.	1-6-98	25-6-98	12	11	24.783	15-9-98	Saneamento Financeiro	1.646.035,08	1.646.035,06	4,281	0,882	203.023,10	6.328,75	0,00	209.351,85	155.104,17	
C.G.D.	29-4-99	2-7-99	20	10	12.741	12-8-99	Investimentos/EM(Atº32ºLeI42/98-6/8)	7.481.969,46	7.481.969,46	2,672	0,436	499.281,27	78.612,61	0,00	577.893,88	5.200.865,80	
C.G.D./B.E.I./QCAII	-	30-12-99	15	10	-	-	Disp. Baía Rio M.-1ª Fase (DL220/90-7/7)	108.967,39	108.967,39	1,175	1,325	8.496,14	1.565,42	0,00	10.001,56	46.040,49	
C.G.D.	28-12-00	6-2-01	20	8	709/01	29-3-01	Investimentos/MF	3.242.186,34	3.242.186,34	5,020	0,675	207.231,72	44.931,38	0,00	252.163,10	2.597.247,99	
C.G.D./Intempéres	28-9-01	30-11-01	20	8	-	-	Intempéres Nov.00 (DL38-C/01-8/02)	112.166,15	112.166,15	1,895	1,414	5.585,14	2.903,15	0,00	8.488,29	83.130,95	
BPI, SA	29-5-02	31-5-02	20	7	1381	19-6-02	Investimento Municipal(Atº32ºLeI42/98-6/8)	1.530.000,00	1.530.000,00	4,892	3,604	89.749,26	35.172,16	0,00	125.921,42	1.340.219,97	
C.G.D.	30-11-02	5-12-02	15	7	3387	v. Tácio	Investimento	450.000,00	450.000,00	4,000	2,155	39.904,96	14.304,26	0,00	54.209,22	375.269,53	
C.G.D./QCAIII	28-6-02	20-8-02	20	7	1758	25-7-02	Rede Viária Conc.-1ª Fase (D144/00-15/7)	225.590,84	225.590,84	1,000	3,089	21.303,51	7.396,76	0,00	28.700,27	154.158,05	
C.G.D./QCAIII	28-6-02	20-8-02	12	7	1757	25-7-02	Disp. Baía R.M.-3ª Fase (DL144/00-15/7)	52.595,25	52.595,25	1,250	3,214	6.571,29	1.347,76	0,00	7.919,05	24.985,88	
C.G.D.(Disp.Conj. 177/04 dos Minist.Fin.e das Cidades e Ordenam. Terr.-D.R. II Série de 27/03)	27-9-04	14-10-04	20	5	2540	23-12-04	Financiamento Complementar ao Projecto Construção Ciclovia*	434.895,70	434.895,70	2,382	0,729	22.514,71	6.723,99	0,00	29.238,70	381.704,81	
C.G.D.(Disp.Conj. 177/04 dos Minist.Fin.e das Cidades e Ordenam. Terr.-D.R. II Série de 27/03)	27-9-04	14-10-04	20	5	2541	23-12-04	Financiamento Complementar ao Projecto "Disp. Baía do Rio Maior - 4ª. Fase e Rede Colect. Rib. S. João/S. João da Rib.*"	221.342,89	221.342,89	2,382	0,729	11.197,04	3.343,98	0,00	14.541,02	189.829,82	
C.G.D.(Disp.Conj. 177/04 dos Minist.Fin.e das Cidades e Ordenam. Terr.-D.R. II Série de 27/03)	27-9-04	14-10-04	20	5	2542	23-12-04	Financiamento Complementar ao Projecto "PRUC-Req. Urbana - Zonas P2, P4 e P6"	482.677,65	482.677,65	2,382	0,729	4.899,37	7.976,13	0,00	12.875,50	461.204,67	
C.G.D.(Disp.Conj. 177/04 dos Minist.Fin.e das Cidades e Ordenam. Terr.-D.R. II Série de 27/03)	27-9-04	14-10-04	20	5	2543	23-12-04	Financiamento Complementar ao Projecto "PRUC-Req. das Áreas Residenciais - Zona P2A"	106.472,44	98.882,11	2,382	0,729	1.049,90	1.709,21	0,00	2.759,11	98.832,21	
B.E.S. (nº6 do art.19 da Lei nº 55-B de 30/12/02/2005)	30-6-05	2-8-05	20	4	2147	28-10-05	Financiamento Complementar ao Projecto "Despot. Baía do Rio Maior 4ª Fase e Rede Colect. De Alfouves e Azambujela"	65.174,00	62.977,53	2,531	1,112	6.297,72	936,87	0,00	7.234,59	49.332,47	
C.G.D. (nº7 do art.33 da Lei nº 60-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2005)	29-7-05	19-9-05	20	4	2401	10-11-05	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana da Cidade de Rio Maior - Casa da Cultura de R. M. - Cine-Teatro e Parqueamento Central"	1.737.120,00	1.726.507,82	2,242	0,557	0,00	26.575,50	0,00	26.575,50	1.726.507,82	
C.G.D. (nº7 do art.33 da Lei nº 60-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2005)	28-6-06	21-6-06	20	3	1622	21-12-06	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana das Entradas de Rio Maior"	901.884,00	789.868,24	2,967	0,519	0,00	11.756,63	0,00	11.756,63	789.868,24	
C.G.D. (nº7 do art.33 da Lei nº 60-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2005)	28-12-06	29-12-06	20	3	19	31-1-07	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana das Zonas P2AA, P6A, P5 e P3"	288.000,00	288.000,00	3,766	0,539	0,00	4.373,72	0,00	4.373,72	288.000,00	

# 8.3.6.1 - Empréstimos (a)



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR (Designação da Autarquia Local)														ANO 2009											
Parâmetros do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo de duração do contrato	Anos decorridos	Estado do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2009			Divida em 1 de Janeiro 2009	Divida em 31 de Dezembro 2009	Observações								
					N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros Amortização	Juros Total	Juros de mora				Encargos do ano vencidos e não pagos							
C.G.D.	19-9-08	26-9-08	20	1	1306	18-12-08	Investimentos Municipais	(N)	3.984.252,00	2.740.294,84	5,227	1,170	0,00	31.386,38	0,00	1.210.400,00	2.740.294,84								
C.G.D. (n.º do art. 39 da Lei 2/2007 de 15/01)	23-12-08	15-1-09	20	0	680	23-4-09	Centros Escolares Alcobertas, RM 1 e RM 2	(N)	878.171,00	850.335,06	4,816	2,192	0,00	7.334,12	0,00	0,00	850.335,06								
D.G.T.F. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22/02)	23-12-08	26-3-09	10	0	996	26-6-09	*Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado* - Pagamento de Dividas a Fomecedores*	(N)	421.012,00	421.012,00	1,700	1,700	0,00	0,00	0,00	0,00	421.012,00								
C.G.D. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22/02)	23-12-08	15-1-09	5	0	997	26-6-09	*Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado* - Pagamento de Dividas a Fomecedores*	(N)	631.519,00	631.519,00	4,651	2,670	0,00	7.769,53	0,00	0,00	571.757,93								
I.N.H. (Divida vincenda)	11-3-89	29-6-89	25	20	-	-	Bairro Social de Asseiceira (DL110/85) g)	(N)	169.241,39	320.122,34 h)	9,00	2,800	0,00	2.699,00	0,00	103.841,54	90.207,28								
I.N.H. (Divida vincenda)	11-3-89	29-6-89	25	20	-	-	Bairro Social Mãe d'Água (DL110/85) g)	(N)	125.039,99	215.892,73 h)	9,00	2,800	0,00	1.979,91	0,00	75.821,32	66.595,81								
I.N.H. (Divida vincenda)	11-3-89	25-10-89	25	20	-	-	Bairro Social Dr. Sá Carneal (DL110/85) g)	(N)	404.517,52	707.165,86 h)	9,00	2,800	0,00	6.942,92	0,00	265.147,93	234.405,93								
<b>Total empréstimos médio e longo prazo</b>														1.410.553,93	338.431,49	1.748.985,42	0,00	0,00	16.298.505,86	20.320.712,83					
<b>Total Geral</b>														1.410.553,93	338.431,49	1.748.985,42	0,00	0,00	16.298.505,86	21.270.712,83					
<b>Limite de endividamento .....</b>														<b>Curto prazo</b>	1.001.939,59										
														<b>Médio longo prazo</b>	10.019.395,93										

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utiliza-se (I) se estiver isento de limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

(d) Inclui projectos comparticipados pelos fundos estruturais comunitários no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio correspondente ao capital de 1.660.563,05 €

(e) Inclui projectos comparticipados pelos fundos estruturais comunitários no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio correspondente ao capital de 5.083.997,57€

(f) Isento de acordo com o ofício da Direcção Geral do Tribunal de Contas ref.º DECOP/UAUT III/3508/03 de 03/04/2003.

(g) Divida negociada em 2003, dando lugar a dois planos de amortização (divida vencida e vincenda) tendo havido perdão de juros de mora.

(h) Valor em divida após resolução.

Órgão Executivo  
Em 16 de Abril de 2010

Órgão Deliberativo  
Em 14 de Abril de 2010